



SANTO ÂNGELO
SISTEMA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
TERMO LICITATÓRIO

Impressão: 01/12/2025

Hora: 07:34:09

DISPENSA DE LICITAÇÃO - LEI 14.133 Nº 222/2025

1. **PROCESSO Nº:** 295 / 2025
2. **DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 75, inc. II, da Lei nº 14.133/21
3. **DA DESCRIÇÃO DO OBJETO:** AQUISIÇÃO DE MATERIAL E MÃO DE OBRA EMERGENCIAL PARA ABASTECIMENTO DE ÁGUA NA COMUNIDADE RURAL LINHA INDEPENDÊNCIA CONFORME JUSTIFICATIVA EM ANEXO.
4. **DO CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE SANTO ÂNGELO - CNPJ nº 87.613.071/0001-48
5. **DA CONTRATADA E DO VALOR:**

HIDRO MISSOES LTDA	Total do fornecedor
00.581.268/0001-64	R\$ 2.455,00

Lote/Seq.	Descrição	Unidade	Fornecedor	Qtde	Valor do item	Valor Total
0/1	(15154) - MÃO DE OBRA	UN	2469	1,0000	R\$ 850,0000	R\$ 850,0000
0/2	(46230) - MATERIAL HIDRAULICO E OUTRAS PEÇAS	UN	2469	1,0000	R\$ 1.605,0000	R\$ 1.605,0000

6. **DA CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA E DA CATEGORIA ECONÔMICA DO CRÉDITO:**

Acesso	Projeto	Rúbrica	Desdobramento	Superávit
975	2083	3390 30 00 00 000	3390 30 99 00 000	Não
976	2083	3390 39 00 00 000	3390 39 99 04 000	Não

7. **DA FORMA DE PAGAMENTO:**

Após a execução do objeto contratado ou parcela dele e, após a entrega, conferência e protocolização da nota fiscal na Secretaria Municipal de Gestão de Finanças do Município de Santo Ângelo/RS pelo órgão requisitante, o pagamento será realizado em parcelas mensais e subsequentes, através de depósito bancário, em favor da CONTRATADA, a qual deverá indicar instituição bancária, agência, localidade e conta corrente para que seja realizada a operação correspondente.

8. **DO PRAZO DE EXECUÇÃO:**

O objeto contratado deverá ser executado no prazo máximo imediato, contados do recebimento da Requisição de Despesa pela CONTRATADA.

VISTO – ASSESSORIA JURÍDICA

Após análise, entendo que o presente processo administrativo de Dispensa de Licitação nº 222 / 2025 está devidamente instruído, tendo justificativas técnicas e legais que fundamentam o afastamento do certame licitatório. Assim sendo, reconheço tratar-se de hipótese de dispensa de licitação, com base Art. 75, inc. II, da Lei nº 14.133/21. Contudo, encaminho à consideração da Autoridade Superior.
SANTO ANGELO, 1 de Dezembro de 2025.

Assessoria Jurídica

RATIFICAÇÃO DA AUTORIDADE SUPERIOR

Nos termos do Art. 75, inc. II, da Lei nº 14.133/21, ratifico a presente Dispensa de Licitação nº 222 / 2025 e determino a imediata publicação na imprensa oficial, no prazo máximo de 5 (cinco) dias, como condição indispensável para a eficácia destes atos administrativos. SANTO ANGELO, 1 de Dezembro de 2025.

Nívio Boelter Braz
Prefeito



SANTO ÂNGELO
SISTEMA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
TERMO LICITATÓRIO

Impressão: 01/12/2025

Hora: 07:34:09

SANTO ÂNGELO, 1 de Dezembro de 2025

Assinaturas e Autenticidade

Documento assinado dia 01/12/2025 às 08:15 Horas, pelo Usuário EMILIO DANELLI NETO, , ID GESPAM 406738 IP 187.109.19.195 MAC Address 00155D3E660B.

Documento assinado dia 01/12/2025 às 08:45 Horas, pelo Usuário NIVIO BOELTER BRAZ, , ID GESPAM 406738 IP 187.109.19.201 MAC Address 00155D3E660B.



PREFEITURA SANTO ÂNGELO RS

Confira a autenticidade deste documento acessando o site
<https://autenticador.abase.com.br/autenticidade-documentos> gerado pelo
GESPAM Código de Autenticidade: 5bb2f1d1584d